



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.524/2022

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 e requerimento de nº 039390/2022 deferido:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado** a pedido deste, o Sr. **MARCOS CAMPIDELI** do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, nomeado através de Portaria nº 6.062/2021, a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 08 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2022.08.08 14:04:00 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

